



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.849 – Ano IX– 02/01/2023 – Pág.1

## JURÍDICO

### PORTARIA Nº 868, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Igaratinga/MG – PREVIGARA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, VI c/c 100, II “d”, todos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** – Ficam nomeadas as servidoras **Débora de Cássia Silva Rodrigues**, detentora do cargo efetivo de Técnico em Higiene Dental, **Izabela Henriques Faria**, detentora do cargo efetivo de Técnico Nível Médio em Administração e **Emanuella Carolina da Silva**, detentora do cargo efetivo de Agente Fiscal, sob a presidência da primeira, para constituírem o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Igaratinga/MG – PREVIGARA.

**Art. 2º.** – Revoga a portaria nº 810, de 10 de fevereiro de 2022.

**Art. 3º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 02 de janeiro de 2023.

**Fábio Alves Costa Fonseca**

**Prefeito Municipal**

### PORTARIA Nº 869, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, inciso VI e 100, inciso II, alínea “d”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.849 – Ano IX– 02/01/2023 – Pág.2

pleno exercício das funções de seu cargo;

**Resolve:**

**Art. 1º.** – Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica-CACS-FUNDEB, conforme consta na Lei Municipal nº 1.656, de 17 de março de 2021:

**I- Representantes do Poder Executivo Municipal:**

Titular: Alexandre de Faria Silva;  
Suplente: Marta Oliveira Silva Pinto.  
Titular: Maria Elaine Costa Faria;  
Suplente: Flávia Cristina de Almeida Mota.

**II- Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:**

Titular: Marli Silva Guimarães;  
Suplente: Lourdes Rodrigues da Silva Ferreira.

**III- Representantes da Diretoria das Escolas Públicas:**

Titular: Jossaine Aparecida Santos;  
Suplente: Denise Mariana Guimarães Silva.

**IV- Representantes dos Serviços Técnicos-Administrativos:**

Titular: Claudia Cristina da Silva Andrade;  
Suplente: Glaucia Maria Rodrigues.

**V- Representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública:**

Titular: Thays Henriques de Oliveira;  
Suplente: Maria José Moreira Lima  
Titular: Nitiele Guimarães Silva Oliveira;  
Suplente: Celma Alice de Almeida Faria.

**VI- Representantes dos Estudantes da Educação Básicas Públicas:**

Titular: Fernando Cordeiro dos Santos;  
Suplente: Felipe Werneck de Oliveira Mendes.  
Titular: Jonas Kennedy Neves Machado;  
Suplente: Ana Luiza de Almeida Santos.

**VII- Representantes do Conselho Municipal de Educação:**

Titular: Fátima Magela da Silva Fernandes;  
Suplente: Regina de Faria Guimarães.

**VIII- Representantes do Conselho Tutelar:**

Titular: Andreia Fabiano de Moraes Guimarães;



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.849 – Ano IX– 02/01/2023 – Pág.3

Suplente: Alexandra Rodrigues Guimarães.  
**IX- Representantes das Organizações da Sociedade Civil:**

Titular: Alessandro José Lino;  
Suplente: Gustavo Henriques de Almeida Santos.  
Titular: Vanda Mota de Almeida;  
Suplente: Armando José de Faria.

**X- Representantes das Escolas do Campo:**

Titular: Ana Paula Rosa de Faria;

Suplente: Geralda Marília Rosa.

**Art. 2º-** Aos membros nomeados competem as atribuições previstas na Lei Municipal nº 1.656/2021, pelo mandato de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Igaratinga, 02 de janeiro de 2023.

**Fábio Alves Costa Fonseca**

**Prefeito Municipal**

## LICITAÇÃO

**O MUNICÍPIO DE IGARATINGA**, torna público a ratificação do processo nº 01/2023, dispensa nº 01/2023. **OBJETO – Contratação da INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MEDIO PARA OPEBA para prestação de serviços médicos, na área de assistência à saúde pública, compreendendo serviços e exames médicos, destinados aos pacientes do SUS, atendendo ao disposto em tabelas de procedimento do ICISMEP.** Valor total – R\$ 2.640.000,00 (dois milhões e seiscentos e quarenta mil reais). Período 02.01.2023 à 31.12.2023. Dotação Orçamentária: 07.02.2126.3.3.93.39.00.00.00.00. Igaratinga, 02 de janeiro de 2023. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

**O MUNICÍPIO DE IGARATINGA**, torna público a ratificação do processo nº 02/2023, dispensa nº 02/2023. **OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste na contratação de serviços de assistência à saúde, compreendendo: Contratação de serviços médicos**



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.849 – Ano IX– 02/01/2023 – Pág.4

(consultas, procedimentos, exames, plantões, e cirurgias no âmbito hospitalar e ambulatorial); Contratação de serviços e procedimentos de saúde; Contratação de serviços de exames ambulatoriais e laboratoriais (inclusive aqueles prestados através de unidades móveis), destinados aos pacientes do SUS. Os serviços serão utilizados livremente, dentro do valor global estabelecido neste contrato, de acordo com a demanda do CONTRATANTE, que acompanhará e fiscalizará a execução dos mesmos, através de relatórios e/ou outros meios que entender como pertinente. Os pagamentos pelos serviços prestados obedecerão ao disposto na Tabela Oficial de Procedimentos e Serviços do CISPARÁ, disponível no site [www.cispara.mg.gov.br](http://www.cispara.mg.gov.br). Valor total – R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Período 02.01.2023 à 31.12.2023. Dotação Orçamentária: 07.02.2.128.3.3.93.39.00.00.00.00. Igaratinga, 02 de janeiro de 2023. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

**O MUNICÍPIO DE IGARATINGA**, torna público a ratificação do processo nº 03/2023, dispensa nº 03/2023. **OBJETO:** consiste na contratação de serviços de remoção de pacientes (de qualquer idade) por meio de veículo automotor (ambulância tipo B e D, inclusive para atendimento em eventos). Os serviços serão utilizados livremente, dentro do valor global estabelecido neste contrato, de acordo com a capacidade operacional do CONTRATADO e demanda do CONTRATANTE, que acompanhará e fiscalizará a execução dos mesmos, através de relatórios e/ou outros meios que entender como pertinente. Os pagamentos pelos serviços prestados obedecerão ao disposto na Tabela Oficial de Procedimentos e Serviços do CISPARÁ, disponível no site [www.cispara.mg.gov.br](http://www.cispara.mg.gov.br). Valor total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Período 02.01.2023 à 31.12.2023. Dotação Orçamentária: 07.02.2.128.3.3.93.39.00.00.00.00. Igaratinga, 02 de janeiro de 2023. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

**O MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG**, torna público o extrato do primeiro aditivo ao contrato nº 94/2021, **QUASAR DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INTELIGENTES DE GESTÃO LTDA**, PL nº 121/2021, Pregão nº 73/2021. Fica ajustado o aditivo do contrato de prestação de



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.849 – Ano IX– 02/01/2023 – Pág.5

serviços, com fundamento no art. 57, inciso IV da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, período 03.01.23 a 02.01.2024. Prevalecem, em sua intezeza, as demias cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços. Igaratinga, 02.01.2023 – Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

**O Município de Igaratinga**, torna público o extrato de contrato nº 07/2022. Contratado: **COLEFAR LTDA**, objeto: Prestação dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos do serviço de saúde, vigência: 02/01/2023 á 31/12/2023, dotação orçamentária: 07.01.10.302.0043.2.066-3.3.90.39.00, valor total de R\$15.000,00. Igaratinga, 02/01/2023. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.